

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 013/03

Concede Medalha de Honra ao mérito *a Sra. Anunciada Cecília Maia.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, autorizada a conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcanti”, a Sra. Anunciada Cecília Maia.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2003.


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente


RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS
1º Secretário